



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 005 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LETÍCIA CIBELY DA SILVA DAVID, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2019.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, servindo-lhe de

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o Sr. DENILSON THELSON BATISTA LEITEE ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2019.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o Sr. MANOEL ADEILDO BITU DA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 005 - SANTANA DOS GARROTOS, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotos/PB, em 03 de janeiro de 2019.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. OSNALDO JOVELINO DE CALDAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SUPORTE AO DISTRITO DE PALESTINA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotos/PB, em 03 de janeiro de 2019.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO

SILVA, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SUPORTE AO DISTRITO DE PALESTINA**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotos/PB, em 03 de janeiro de 2019.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. KATELANDIA DELBORA PAULO LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, com lotação no Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotos/PB, em 03 de janeiro de 2019.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSIDERANDO o interesse da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 005 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

JUNTA MILITAR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02

de janeiro de 2019.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO HONÓRIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA**